



**CONSELHO DA
UNIÃO EUROPEIA**

**Bruxelas, 14 de novembro de 2013
(OR. en)**

**Dossiê interinstitucional:
2012/0230 (NLE)**

**10505/13
COR 1**

LIMITE

**TRANS 301
MAR 69
AVIATION 74
ESPACE 42
RELEX 484
CH 25
AELE 34**

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: ACORDO DE COOPERAÇÃO entre a União Europeia e os seus Estados-
-Membros, por um lado, e a Confederação Suíça, por outro, sobre os programas
europeus de navegação por satélite

A página EU/CH/pt 3 é substituída pela página em anexo.

A REPÚBLICA ITALIANA,

A REPÚBLICA DE CHIPRE,

A REPÚBLICA DA LETÓNIA,

A REPÚBLICA DA LITUÂNIA,

O GRÃO-DUCADO DO LUXEMBURGO,

A HUNGRIA,

A REPÚBLICA DE MALTA,

O REINO DOS PAÍSES BAIXOS,

A REPÚBLICA DA ÁUSTRIA,

A REPÚBLICA DA POLÓNIA,

A REPÚBLICA PORTUGUESA,

A ROMÉLIA,

A REPÚBLICA DA ESLOVÉNIA,

